

# Polícia Militar do Paraná

## Academia Policial Militar do Guatupê

---

### NOTA DISCIPLINAR Nº 484V/2023

O aluno **SAMUEL PORONICZAK**, da turma **8B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno deixou de apresentar um trabalho na disciplina de Cívico-Militar, esqueceu por duas vezes o livro de geografia, esqueceu o instrumento durante o projeto da Banda de sopro e se portou de maneira desrespeitosa com a Inspetoria de turno. Com essa atitude o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVIII: Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente;

XXXIV - manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6ºCPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA e GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

V - cometer a transgressão em público ou per

Fica ciente de que perde **13** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **5** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 18 de agosto de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges,  
**Inspetor de Turno**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_